



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA N° 571/2005-DF

Recife, 06 de setembro de 2005

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de que todos os processos que se encontram atualmente na 11ª Vara sejam redistribuídos entre a citada Vara e a 22ª Vara, a ser instalada no próximo dia 12 de setembro do ano em curso, de acordo com a Resolução n° 31/2005;

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional do TRF - 5ª Região para a suspensão dos prazos;

R E S O L V E :

1. **SUSPENDER** o expediente ao público e consequentemente os prazos na 11ª e 22ª Varas Federais no período de 12 a 16 de setembro de 2005;

2. **PRORROGAR** os prazos processuais vencíveis no referido período para o primeiro dia útil subsequente;

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro